



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº11/15

NILTON CÉSAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 31, inciso I, alínea e, da Resolução nº44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 519/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Para organizar o funcionamento da “**Câmara de Vereadores Juniores**” fica constituída uma Comissão formada pelos nobres Vereadores: José Farid Zaine, Júlio César Pereira dos Santos e Sidney Pascotto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

MARCIO BURATTI GOMES
Secretário Legislativo